



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 3 DE JUNHO DE 2020.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 3 de junho de 2020, às 9 horas, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início à sessão para continuidade deste processo. Presentes Felipe Wagner Dias Silva, representando a empresa **LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, CNPJ 23.891.103/0001-94; Caique Ferreira de Faria, representando a empresa **EIMA AUTOMACAO LTDA – ME**, CNPJ 21.318.053/0001-25, credenciados na sessão de abertura dos envelopes. Não compareceu Bruno Xavier de Vasconcelos, representante da empresa **IMPACTO ENGENHARIA LTDA – ME**, credenciado na sessão de abertura dos envelopes. Presente o Assessor Técnico da Câmara, Custódio Luiz dos Santos. Tendo sido desclassificadas, na sessão realizada no dia 20 de maio de 2020, as propostas apresentadas pelas três licitantes e aberto prazo para escoimação das propostas, foram apresentados envelopes indicados como contendo novas propostas pelas empresas **LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME** e **EIMA AUTOMACAO LTDA – ME**; a empresa **IMPACTO ENGENHARIA LTDA – ME** não enviou envelope. Aberta a sessão, os envelopes foram conferidos, rubricados e abertos, sendo as propostas também rubricadas, nos dois casos pela equipe de pregão e pelos representantes das licitantes. Na conferência das propostas, sob responsabilidade do Assessor Técnico da Câmara, Custódio Luiz dos Santos, verificou-se, na proposta apresentada pela empresa **EIMA AUTOMACAO LTDA – ME**, no item 2.33 da planilha, divergência entre o valor unitário e o valor total, o que foi considerado erro de preenchimento, prevalecendo o menor valor, haja vista que o quantitativo do item é 1 (um), de modo que foi recalculado o valor da proposta, corrigindo-se R\$ 166.685,00 para

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (31) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br



Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

R\$ 166.684,89. Verificou-se, na proposta apresentada pela empresa LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME, no item 1.1 da planilha, que foi cotado o valor total do item, porém não foi dividido o valor pela quantidade exigida no edital e registrou apenas o quantitativo de 1 (um) quando deveria ter sido registrado o quantitativo de 7 (sete), sendo permitido ao licitante fazer o ajuste na proposta, haja vista o valor total global não ter sido majorado; também na proposta dessa mesma empresa, verificou-se que, na multiplicação do valor de cada item pelo respectivo BDI, o valor total global encontrado é diferente do apresentado, sendo feita a correção dos cálculos (o valor da proposta, de R\$ 168.460,67, foi corrigido para R\$ 168.459,39). Verificadas, classificadas e cadastradas as propostas, foi impresso o quadro comparativo de preços. O representante da empresa LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME deixou a sessão antes que se iniciasse a fase de lances. Passou-se à fase de lances, quando o pregoeiro buscou negociar o valor global com o representante da empresa EIMA AUTOMACAO LTDA – ME, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (menor preço global) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa EIMA AUTOMACAO LTDA – ME para verificação de suas condições habilitatórias. Na conferência da documentação, verificou-se que o Atestado de Capacidade Técnico-Profissional apresentado não foi devidamente registrado no CREA/CRT e que não foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT que deveria acompanhá-lo (item 5.4.2. do edital), o que configura a INABILITAÇÃO da empresa (os demais documentos estão regulares). Sendo assim, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa LUMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados pela equipe de pregão e pelo representante da empresa EIMA AUTOMACAO LTDA – ME. Na conferência da documentação, verificou-se que: não foi apresentada a documentação constante do item 5.4.1 do edital (Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional:

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (31) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br

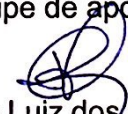
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, em plena validade), tendo sido enviado o registro do profissional (certidão de responsabilidade técnica), não exigido, e que o Atestado de Capacidade Técnico-Profissional apresentado, constante do item 5.4.2 do edital, não foi devidamente registrado no CREA/CRT, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa (os demais documentos estão regulares). Estando as duas empresas inabilitadas, a totalidade dos licitantes, o pregoeiro, usando da faculdade do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis para escoimação quanto às documentações que levaram à inabilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 3 de junho de 2020.

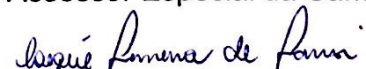

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro


Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio


Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio


Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio


Custódio Luiz dos Santos
Assessor Especial da Câmara


Caique Ferreira de Faria
EIMA AUTOMACAO LTDA – ME


Luciano Duarte Franco

